

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2015 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 37/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 16/03/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa capacitada para Fornecimento e Manutenção de Sistema informatizado para gerenciamento de informações acadêmicas, categoria internet (on-line), nos módulos Acadêmicos (alunos, matrículas, notas, frequência, relatórios) e Censo Escolar, Instalação/manutenção dos Módulos: Portal do aluno (pais), Portal do Professor e Programa de Educação Continuada (treinamento); destinadas as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê, conforme especificações constante

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Março de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 37/2015, Licitação nº. 21/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Dando início a sessão, com, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02), da empresa GENNERA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, sem representante presente na abertura, onde verificou-se que a empresa protocolou os mesmos dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa, onde nada de irregular foi constatado, os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente GENNERA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. O Pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 31 de Março de 2015

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO
SALETE DE FATIMA K. LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO